

## 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **NEISE MORILLA CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.816.698-34; e **seu marido FLÁVIO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.522.598-00; e **OGRAMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.190.104/0001-07. **A Dra. Tamara Hochgreb Matos**, MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **RESSACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA E OUTROS** em face de **NEISE MORILLA CAMARGO E OUTROS - Processo nº 1048665-65.2016.8.26.0100 – Controle nº 927/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 04/05/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 07/05/2021 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/05/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 28/05/2021 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 8.265 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP - IMÓVEL:** Uma casa de morada, com a área de 78,00m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados) que recebeu o nº 298 (duzentos e noventa e oito), da Rua João Turola, e seu respectivo terreno designado pelo nº 02 (dois) da quadra I do loteamento Jardim Vila Rica, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna/SP, medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual largura na linha do fundo, por 27,00 (vinte e sete) metros, da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 270,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta quadrados), confrontando se pela frente com a Rua João Turola; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com o lote nº01 (um); do lado esquerdo, com os lotes nºs 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco); e, nos fundos, com o lote nº 08 (oito). **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0002723-55.2015.8.26.0296, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRAISL S/A contra OGRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 01.0073.0100. Avaliação deste lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 17.979 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP - IMÓVEL:** Uma casa de morada nº 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) da Rua Domingos Menuzzo, com 99,40m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados), edificada no lote nº15 (quinze) da Quadra 06 (seis) do loteamento Jardim Vila Rica II, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna SP., tendo o terreno uma área de 535,30m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), medindo 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Domingos Menuzzo; 27,00m (vinte e sete metros), do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº09 (nove) da Quadra I do Jardim Vila Rica I; 27,00 m (vinte e sete metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14 (quatorze) da Quadra 06 do loteamento Jardim Vila Rica II; e 19,85 m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº01 (um) da Quadra 06 (seis) do Jardim Vila Rica II, matriculado nesta serventia sob nº 17.978. **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 01.0073.0283. Avaliação deste lote: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para janeiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 25 de março de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dra. Tamara Hochgreb Matos**  
**Juíza de Direito**